

DECRETO Nº 7016, de 27 de Agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.443,000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			De
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	
853	853	1	
889	889	1	
890	890	1	
891	891	1	
892	892	1	
Soma:			
Decreto Nº 7016			
1721500100	Cota-Partedo ICMS -		
Principal			
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte do ICMS - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal